



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ DE ____ DE ABRIL DE 2026.

Autor: Ver. Negação

Partido: MDB

*“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE ORDEM DO MÉRITO** ao Ilustríssimo Senhor **DR. LUIS AUGUSTO MAGALHÃES ANTONIACOMI – Perito Oficial Criminal**, pelos relevantes serviços ao Município de Cáceres, e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, e com fundamento no artigo 1º, § 2º, alínea “h”, da Resolução nº 06, de 12 de agosto de 2019, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo de autoria do **Excelentíssimo Vereador Negação – MDB**:

Art. 1º Fica concedido o **DIPLOMA DE ORDEM DO** ao Ilustríssimo Senhor **DR. LUIS AUGUSTO MAGALHÃES ANTONIACOMI – Perito Oficial Criminal**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 09 de Abril de 2026.

Flávio Negação
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

É com grande alegria que apresentamos a esta Casa de Leis, esta honraria a ser concedida *ao Ilustríssimo Senhor DR. LUIS AUGUSTO MAGALHÃES ANTONIACOMI – Perito Oficial Criminal.*

Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade, pela atuação ética, técnica e imparcial no exercício da Perícia Oficial Criminal, contribuindo de forma decisiva para a produção da prova científica, o fortalecimento da Justiça e a promoção da cidadania, dos direitos humanos e do Estado Democrático de Direito.

O Perito Oficial Criminal é o verdadeiro braço científico da Justiça, atuando de forma técnica, imparcial e baseada exclusivamente na ciência, na análise de vestígios e na busca da verdade real. Seu trabalho silencioso, porém, indispensável, assegura a confiabilidade da prova pericial, contribui para decisões judiciais justas e fortalece o Estado Democrático de Direito.

Diante da relevância dos serviços prestados e da importância do trabalho desenvolvido pela equipe da POLITEC/Cáceres, esta Casa expressa publicamente seu reconhecimento, respeito e admiração aos Peritos Oficiais Criminais, que honram o serviço público e engrandecem o nome de nosso município.

Que esta homenagem seja registrada como forma de agradecimento e valorização a esses profissionais, cuja atuação técnica e isenta é fundamental para a sociedade.

Ante o exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 09 de Abril de 2026.

Flávio Negação
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D72-3E3C-E271-C588

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA (CPF 703.XXX.XXX-87) em 09/04/2026 10:44:06 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 09/04/2026 às 11:44 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/7D72-3E3C-E271-C588>